



**DECRETO Nº 2.702 DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

**Altera o anexo I, do Decreto nº 2.701 de 05 de abril de 2021, que regulamenta a Lei nº 3.466/2021, que dispõe sobre a autorização de concessão de auxílio emergencial pecuniário, e sobre a isenção de IPTU e Taxa de Localização, aos beneficiários mencionados, diante do agravamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e adota providências correlatas.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Arapiraca, através do Decreto nº 2.701/2021, estabeleceu os critérios para habilitação de interessados ao recebimento do auxílio emergencial e isenções nele nominados;

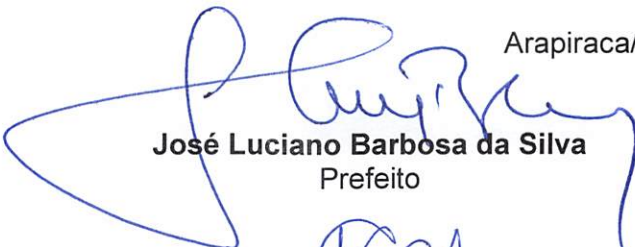
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo estabelecido no anexo I do Decreto supracitado,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o anexo I do Decreto nº 2.701, de 05 de abril de 2021, passando a estabelecer um novo calendário de execução.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 09 de abril de 2021

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Ariluce de Cerqueira Silva**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO\***

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÕES PARA EMPREGADORES (AUXÍLIO EMERGENCIAL)	06/04 - 07/04
INSCRIÇÕES PARA BENEFICIÁRIOS (AUXÍLIO EMERGENCIAL)	08/04 - 12/04
INSCRIÇÃO PARA ISENÇÃO DE IPTU E TAXA DE LOCALIZAÇÃO	09/04 - 25/04
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	25/04
PAGAMENTO PARCELA 1	A partir de 19/04
PAGAMENTO PARCELA 2	A partir de 19/05

\*CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

P